



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PROTOCOLO		☐ Projeto de Lei	N.º 206/2015
		☐ Projeto Dec. Legislativo	
		☐ Projeto de Resolução	
		☐ Requerimento	
		X Indicação	
		☐ Moção	
		☐ Emenda	
		☐ Substitutivo	
		☐ Redação Final	
AUTOR: vereador Sandro Cândido da Silva			

Indica a Sua Excelência o Senhor Prefeito, Hermes Lourenço Bergamin, com cópia secretário municipal de planejamento, a necessidade, oportunidade e conveniência de reorganizar o Conselho Municipal de Segurança Pública (CONSEG).

O vereador abaixo **signatário**, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do Regimento Interno da Câmara, vem INDICAR a Sua Excelência o Senhor Prefeito, Hermes Lourenço Bergamin, com cópia secretário municipal de planejamento, senhor Robson Amorim Machado, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

O Conselho Municipal de Segurança Pública (CONSEG) é um órgão deliberativo, consultivo e de assessoramento na propositura de ações de políticas públicas, e tem por finalidade discutir, analisar, planejar e acompanhar a solução dos problemas de segurança no município, desenvolver campanhas educativas e buscar a integração e a cooperação entre as autoridades locais voltados à segurança pública, visando orientar a população sobre as condições e formas de segurança.

Nesse sentido a retomada das atividades do conselho é de fundamental importância, ressaltando a participação social com objetivo de somar junto com as Polícias Militar e Civil parcerias nos serviços desenvolvidos na área de segurança pública pelos órgãos, inserindo a comunidade no debate e discussões dos problemas cotidianos de violência, tendo em vista o combate e a prevenção das diversas modalidades de crime.

Diante do exposto, pedimos que nosso pleito seja acatado.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 1º de junho de 2015.

Sandro Cândido da Silva
vereador